Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 408

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Secretária Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social, a presente indicação:

- que realize estudo técnico para implantação de redutores de velocidade ("quebra-molas") na Rua Monsenhor Otaviano, na altura da Creche Elvino Paiva, devendo implementar as alterações que os estudos técnicos assim concluírem.

Bom Despacho, 18 de outubro de 2021.

Vinícius Pedro

Vereador